

este documento

Protocolo Certidão: 655.190 11/07/2025| 13:41:36 |

CNM: 121103.2.0208783-3

475.922

CNM: 121103.2.0208783-35

LIVRO N° 2 -REGISTRO **GERAL** 

matricula:

208.783

ficha 01



## Registro de Imóveis de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 02 de agosto de 2021

IMÓVEL: Apartamento nº 356, em construção, localizado no 5º andar, (6º pavimento) Bloco 03, do empreendimento denominado CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL PARQUE DAS HORTÊNSIAS", sito na Rua dos Estudantes, s/nº, Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, que possuirá as seguintes áreas e fração ideal: ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL: Área privativa construída: 56,0900m² (48,8900m² coberta padrão e 7,2000m² coberta de padrão diferente/varanda); Área de uso comum (Estacionamento/Garagem vinculada): 12,5000m²; ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL: Área de uso comum: 34,0324m<sup>2</sup>; ÁREA DA UNIDADE: 102,6224m<sup>2</sup>; Fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum: 0,2868%. Caberá a unidade uma vaga de garagem para veículo sob nº. 253.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.189.784/0001-52, NIRE 3522562465-5, com sede na Avenida São Carlos, nº 1.885, Edificio Thomaz Gregori, Centro, São Carlos-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.3, de 27 de agosto de 2020; Incorporação no R.4, de 15 de dezembro de 2020, Retificada na Av.6 de 04 de janeiro de 2021, todos da matrícula 121.445, desta Serventia.

Sumaré, 02 de agosto de 2021. Título prenotado sob nº 393.795 em 29 de junho de 2021. Selo digital.1211033110393795IP8SQB21P

> Daniel Lopes de Souza Escrevente Autorizado

Bruna Escrevente

AV.1 - Sumaré, 02 de agosto de 2021.

Título prenotado sob nº 393.795 em 29 de junho de 2021.

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que o empreendimento denominado CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL PARQUE DAS HORTÊNSIAS" foi submetido ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, conforme AV.5, de 15 de dezembro de 2020, da matrícula nº 121.445, desta Serventia. Selo digital.1211033310393795CIJGE8211

> Daniei Lopes de Souza Escrevente Autorizado

<

AV.2 - Sumaré, 02 de agosto de 2021.

Título prenotado sob nº 393.795 em 29 de junho de 2021.

TRANSPORTE DE ÔNUS: Procede-se a presente averbação para constar que a fração Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NMW5-C7PZE-4XAAB-6E7SG

63

MAT.121445-356/3



este documento

CNM: 121103.2.0208783-35

655.190 | 11/07/2025 | 13:41:36 | 121103.2.0208783-35

LIVRO N° 2 -

**REGISTRO GERAL** 

matricula:

ficha

208.783

01V

ideal correspondente a presente unidade, encontra-se gravada com primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros e a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$7.953.628,37 (sete milhões e novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), conforme R. 8 de 28 de maio de 2021, da matrícula nº 121.445, desta Serventia. Selo digital.1211033310393795EJJA0A21J

> Daniel Lopes de Souza Escrevente Autorizado.

Sturaro

AV.3 - Sumaré, 02 de agosto de 2021.

Título prenotado sob nº 393.795 em 29 de junho de 2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca transportada na AV.2 referente a fração ideal que corresponderá a presente unidade, conforme autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no item 1.7 do instrumento particular a seguir registrado.

Selo digital.1211033310393795BVKZKU21T

Daniel Lopes de Souza-

Escrevente Autorizado

turaro Escrevente

R.4 - Sumaré, 02 de agosto de 2021.

Título prenotado sob nº 393.795 em 29 de junho de 2021.

**<u>VENDA E COM PRA</u>**: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1151535-6, firmado em Hortolândia-SP, aos 10 de junho de 2021, a proprietária CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA., já qualificada, vendeu a fração ideal de 0,2868% que corresponderá a presente unidade a GABRIELA VALINE DE ABREU, RG nº 54.907.291-3-SSP/SP, CPF nº 464.655.558-16, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, nº 20, Jardim Nova América, Hortolândia-SP, pelo valor de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais) pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$70.465,98; Desconto FGTS: R\$1.267,00; Financiamento: R\$137.267,02. Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei. Selo digital.1211033210393795PKTQ9N211

> Daniel Lopes de Souza Escrevente Autorizade

Continua na ficha 02

Sturaro Escrevente

>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NMW5-C7PZE-4XAAB-6E7SG



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NMW5-C7PZE-4XAAB-6E7SG

63

Bloco:

MAT.121445-356/3

CNM: 121103.2.0208783-35

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

— matrícula:

208.783

02

ficha



## Registro de Imóveis de Sumaré - SP

655.190 | 11/07/2025 | 13:41:36 | NM: 121103.2.0208783-35

Sumaré/SP, 02 de agosto de 2021

**R.5** - Sumaré, 02 de agosto de 2021.

Título prenotado sob nº 393.795 em 29 de junho de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no R.4, GABRIELA VALINE DE ABREU, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal correspondente a presente unidade a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$137.267,02 (cento e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos) que será exigida da fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização PRICE, no valor inicial de R\$964,79 e primeiro vencimento em 20 de julho de 2021, pactuados juros anuais à taxa nominal de 7,00% e efetiva de 7,2290%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$209.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.

Selo digital.1211033210393795H3N106211

Daniel Lopes de Souza

Escrevente Autorizado

Bruna Sturaro Escrevente

AV.6 - Sumaré, 03 de janeiro de 2023.

Título prenotado sob nº 424.735 em 20 de dezembro de 2022.

TRANSPORTE DE SERVIDÃO: Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta passou a ser DOMINANTE de <u>uma faixa de servidão com 3,00 metros de largura, destinada à passagem contínua para instalação de rede de drenagem pluvial e rede de esgoto do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS HORTÊNSIAS, instituída no imóvel matriculado sob nº 92.427, nesta Serventia, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, devidamente descrita e caracterizada no R.6, da matrícula nº 92.247, e AV.11, da matrícula nº 121.445, ambas desta Serventia.</u>

Selo digital.1211033310424735TOLJKX23S

Aurea da Silveira Pires Escrevente Autorizada

AV.7/208.783 - Sumaré, 09 de abril de 2024.-

Título prenotado sob nº 448.753 em 27 de fevereiro de 2024.-

CONSTRUÇÃO/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a presente

Todos os Registro

<

Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0208783-35

11/07/2025 | 13:41:36 |

121103.2.0208783-35

655.190 |

CNM:

LIVRO Nº 2 -REGISTRO **GERAL** 

matricula:

ficha

208.783

02

121103.2.0208783-35

averbação para constar que tendo em vista a conclusão da construção do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL PARQUE HORTENSIAS" na AV.18 e Instituição de Condomínio no R.19 da Matrícula n. 121.445, desta Serventia, o qual recebeu o n. 505, pela Rua dos Estudantes, Município de Hortolândia-SP, esta ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA n. 208.783, e que esta se refere a presente unidade já construída.-

Selo digital.1211033310448753EHX8RZ24E

Rodrigo Farias Borges Oficial Registrador

AV.8/208.783 - Sumaré, 09 de abril de 2024.-

Título prenotado sob nº 448.753 em 27 de fevereiro de 2024.-

NÚMERO DO CADASTRO: Conforme Relatório de Cadastro Imobiliário emitido aos 25 de agosto de 2023, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP como CONTRIBUINTE n. 03.08.064.0135.271.-

Selo digital.1211033310448753Z85K3N24Q

Rodrigo Farias Borges Oficial Registrador

AV.9/208.783 - Sumaré, 10 de julho de 2025.

Título prenotado sob nº 475.922 em 26 de fevereiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 30 de junho de 2025, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação da devedora mencionada no R.5, autuada sob Prenotação nº 475.922, nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de R\$219.168,92 (duzentos e dezenove mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-

Selo digital.12110333104759228307O1257

ristiano Highlique Registrado: Substituto

>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NMW5-C7PZE-4XAAB-6E7SG



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NMW5-C7PZE-4XAAB-6E7SG

655.190 | 11/07/2025 | 13:41:38 | CNM: 121103.2.0208783-35

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 208783, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 10 de julho de 2025. **DOCUMENTO ASSINADO** DIGITALMENTE.

## **EMOLUMENTOS:**

Ao Oficial	.R\$ 4	14,20
Ao Estado	R\$	12,56
À Secretaria da Fazenda	.R\$	8,60
Ao Fundo do Registro Civil	.R\$	2,33
Ao Tribunal de Justiça	.R\$	3,03
Ao Município	R\$	2,33
Ao Ministério Público	.R\$	2,12
TOTAL	R\$	75,17

**PROTOCOLO: 475.922** 



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1211033C30475922ZEWI1O25Z

